PORTARIA Nº 129 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

 A IN 05/2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON THIAGO FERREIRA, SIAPE nº 33xxx39, como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do Contrato nº 117/2023, Pregão Eletrônico nº 71/2023, da empresa LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto reporta-se à contratação de serviços contínuos de gestão de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados de Limpeza e Conservação, Manutenção Predial, Cozinheiro(a) e Portaria, a serem executados no Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul, com fornecimento de material e equipamentos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA MAGALHÃES DA SILVA, SIAPE nº 18xxx82, como Fiscal Administrativo Substituto para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º DESIGNAR o servidor EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, SIAPE 21xxx58, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do Contrato nº 117/2023, Pregão Eletrônico nº 71/2023, da empresa LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto reporta-se à contratação de serviços contínuos de gestão de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados de Limpeza e Conservação, Manutenção Predial, Cozinheiro(a) e Portaria, a serem executados no Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul, com fornecimento de material e equipamentos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º DESIGNAR o servidor DIOGO LEINDECKER STUMM, SIAPE 15xxx85, como Fiscal Técnico Substituto para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 5º INFORMAR aos fiscais indicados que os documentos da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, ato convocatório e seus anexos, contrato, proposta de preços da contratada, garantia e demais documentos indispensáveis à fiscalização estão disponíveis para consulta por meio do SIPAC no presente processo eletrônico de nº 23476. 000376/2023-28.

Art. 6º Quando houver ausência de fiscal, não contendo a indicação do seu substituto ou qualquer outra razão, a competência das atribuições caberá ao responsável pela indicação da respectiva unidade, assumindo as responsabilidades pelas atividades, podendo ser técnica ou administrativa.

Art. 7º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a carga dos fiscais técnicos e/ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor de contrato.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 12:06)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000918/2023-62

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 129, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/08/2023 e o código de verificação: 95db3c7702